



Ementa:

"Institui a Semana de Ação pela Saúde das Mães Atípicas - Mutirão de Exames e Apoio Integral nas Unidades Básicas de Saúde da Cidade de Belford Roxo.

P.L n° _____/2025



AUTOR: VEREADOR ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

Art. 1º Fica instituída a Semana de Ação pela Saúde das Mães Atípicas- Mutirão de Exames e Apoio Integral na cidade de Belford Roxo, a ser realizada anualmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com o objetivo de oferecer exames preventivos e específicos para estas mulheres, além de fornecer apoio integral à saúde física, emocional e psicológica dessas mães.

Art. 2º A Semana de Ação pela Saúde das Mães Atípicas ocorrerá, preferencialmente, em um período contínuo de sete dias, sendo organizada pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, em colaboração com outras entidades e organizações da sociedade civil que possam contribuir para a realização do evento.

Art. 3º A programação da semana incluirá, mas não se limitará a:

I - Exames preventivos de saúde para as mães, como exames de mamografia, Papanicolau, e outros exames relevantes para o cuidado da saúde da mulher;

II - Aconselhamento psicológico e emocional para as mães, com a presença de profissionais capacitados para orientar sobre o autocuidado e bem-estar emocional;

III - Oficinas de suporte e grupos de apoio para mães, promovendo o fortalecimento de uma rede de acolhimento e solidariedade;



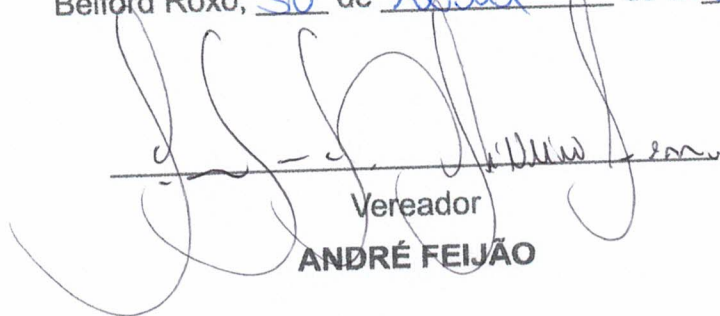
IV - Orientações sobre os direitos das mães atípicas, incluindo acesso a benefícios e políticas públicas voltadas para o atendimento a crianças com deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A constituição Federal de nosso país, afirma em seu artigo 5º, que todos somos iguais e sem distinção de qualquer natureza. Com isso, este projeto tem como objetivo, observando o princípio da isonomia, trazer mais ferramentas que corroboram com esse artigo, à vista de propiciar melhores experiências para essas mulheres e afetando-as positivamente como cidadãos belforroxenses, com aquilo que é tido como básico para uma sociedade: saúde, educação.

Belford Roxo, 30 de Abril de 2025.


Vereador
ANDRÉ FEIJÃO

